



**ATA DA 1865ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às nove horas do dia doze do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima octingentésima sexagésima quinta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor Presidente, Sr. José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc, e com a presença do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Carlos Henrique de Oliveira Poço, do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco José Adriano e do Diretor de Engenharia, Sr. Hilario Seguin Dias Gurjão. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Raul Moura de Sá. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 4263/18-07, **decidiu** autorizar a celebração de acordo com os reclamantes visando à composição entre as partes, nos autos do Processo Judicial nº 0071600-82.1996.5.02.0441, em tramite perante a 1ª Vara do Trabalho de Santos, mediante pagamento, pela CODESP, do valor de **R\$ 2.606.288,59** (dois milhões e seiscentos e seis mil e duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), em 10 (dez) parcelas, sem juros. **Decidiu**, também, determinar que a área gestora providencie a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 154.2018;* **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 12042/18-95 e com base no inciso II, artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, **decidiu** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do escritório **MANESCO, RAMIRES, PEREZ,**

Reunião de 12-04-2018



AZEVEDO MARQUES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, objetivando a prestação de serviços de elaboração de parecer da lavra do Professor Titular Floriano de Azevedo Marques Neto, abordando aspectos concretos do reequilíbrio do contrato de concessão portuária, conforme as discussões havidas em procedimento arbitral que apõe a CODESP à Libra Terminais, com prazo de 30 (trinta) dias, no valor global estimado em **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), considerando o parecer da Superintendência Jurídica - SUJUD, datado de 27-03-2018. **Decidiu**, também, determinar que a área gestora providencie a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 155.2018;* **II.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 13426/18-52 e conforme inciso II, art. 55, do citado instrumento, **decidiu** propor ao Conselho de Administração a aprovação da proposta de edital de **PLANO DE DISPENSA POR MÚTUO ACORDO (PDMA/2018)** elaborado pela Gerência do Consultivo e Contencioso Trabalhista. **Decidiu**, também, determinar que a área gestora providencie a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 156.2018;* **II.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 47867/16-87, **decidiu** autorizar a propositura de ação judicial referente ao débito da empresa **APC CONTROLE DE PRAGAS LTDA – EPP**, Contrato DIPRE/05.2016, cujo objeto era a prestação dos serviços de controle e monitoramento do mosquito *Aedes Aegypti* nas áreas públicas do Porto de Santos. **Decidiu**, também, determinar que a área gestora providencie a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 157.2018;* **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 32505/14-11, **decidiu** aprovar a minuta de Contrato de Transição e a sua respectiva celebração com a **PÉROLA S/A**, objetivando a utilização de área de 27.796,00m² abrangendo os Armazéns XII, XVII, T-8 (Terminal de Sal), e área onde está instalada a Balança Rodoviária nº 23 da CODESP, situada em Outeirinhos, na margem direita, dentro da área do Porto Organizado de Santos, para movimentação e armazenagem de sal, barrilha, sulfato de sódio industrial, carbonato de sódio e outros granéis sólidos, com exceção de enxofre, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo o



respectivo instrumento ser encaminhado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e à ANTAQ para ciência, posteriormente a sua celebração, considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 10-04-2018. **Decidiu**, também, determinar que a área gestora providencie a numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 158.2018;* **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 5154/93-61, **decidiu** aprovar a minuta, bem como autorizar a sua celebração, de Instrumento de Retificação, Ratificação e Aditamento do Contrato de Servidão de Passagem DP/27.2000, promovido entre a CODESP e as empresas **MOINHO PACÍFICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E BUNGE ALIMENTOS S/A.**, cujo objeto é a instalação no interior do cais de descarregadores e esteiras transportadoras, para movimentação de grãos sólidos de origem vegetal, que ligarão o cais fronteiriço aos Armazéns 29/30 aos Silos de propriedade do PACÍFICO, localizados fora da área do Porto, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 02-03-2018. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 159.2018;* **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 49185/15-37, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DIPRE/54.2016, celebrado com a empresa **BCMG INTERNET LTDA.**, objetivando a prestação dos serviços continuados de acesso à internet em banda e interligação de rede para os escritórios da CODESP situados ao longo do Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 350.599,92** (trezentos e cinquenta mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 02-04-2018. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 160.2018;* **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 3674/16-04, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DIPRE/53.2016, celebrado com a empresa **OLUAP – EQUIPAMENTOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, objetivando a prestação de serviços continuados para prover sistemas de radiocomunicação para as diversas áreas da Companhia, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, valor global de **R\$ 690.000,00**

(seiscentos e noventa mil reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 02-04-2018. **Decidiu**, também, determinar que a área gestora providencie a numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 161.2018;*

II.9 – com base nos registros contidos no processo nº 38575/17-61, conforme inciso XXXIII, art. 55, do Estatuto, as recomendações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, contidas na Nota Técnica nº 1498/2018-MP, e os resultados dos indicadores efetivamente realizados no ano de 2017, **decidiu** propor ao Conselho de Administração a retificação do **PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL DOS DIRETORES – RVA 2018** e das metas propostas (Anexo II e III do Programa), a fim de alterar as metas, e, principalmente, para manifestação específica quanto aos indicadores elencados no anexo III, os quais não atenderam à regra “valor do último exercício ou a média dos 5 últimos exercícios, a que for mais desafiadora”. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 162.2018;*

II.10 – com base nos registros contidos no expediente nº 13922/18-24 e conforme art. 55, inciso V, do Estatuto, **decidiu** propor ao Conselho de Administração a aprovação da **PROPOSTA INICIAL DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – PDG e ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS**, relativos ao exercício de 2019, referente ao Porto de Santos e do Terminal Pesqueiro Público de Laguna – TPPL, elaborado pela Gerência de Controladoria. Determina, ainda, pelo seu envio ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 167.2018;*

II.11 – com base nos registros contidos no processo nº 36589/17-03 e conforme publicação do Acórdão nº 529/2018-TCU-Plenário, proferido nos autos do processo TC 034.597/2017-4, **decidiu** anular o Pregão Eletrônico nº 89/2017, e os atos decorrentes dele, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de reestruturação da rede de dados da CODESP. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 163.2018;*

II.12 – com base nos registros contidos no expediente nº 13397/18-56 e conforme inciso VII, art. 55, do Estatuto, **decidiu** propor ao Conselho de Administração a autorização de contratação direta, por dispensa de



licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, da empresa **AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP.**, objetivando a prestação dos serviços de auditoria externa nas demonstrações financeiras dos primeiro e segundo trimestres de 2018, pelo período de 06 (seis) meses, no valor global de **R\$ 24.600,00** (vinte e quatro mil e seiscentos reais), considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 11-04-2018. **Decidiu**, também, determinar que a área gestora providencie a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 164.2018;* **II.13** – com base nos registros contidos no processo nº 37227/17-40, **decidiu** aprovar a minuta de Contrato de Transição e a sua respectiva celebração com a **TRANSBRASA – TRANSITÁRIA BRASILEIRA LTDA.**, objetivando a utilização de três áreas correspondentes a 9.987,00 m², 8.324,48 m² e 21.666,00 m², situadas no bairro Jabaquara, na margem direita, dentro da área do Porto Organizado de Santos, para movimentação de mercadorias de importação e exportação, bem como, de sua frota de veículos e/ou de empresas do seu grupo, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo o respectivo instrumento ser encaminhado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e à ANTAQ para ciência, posteriormente a sua celebração. **Decidiu**, também, determinar que a área gestora providencie a numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 165.2018;* **II.14** – com base nos registros contidos no processo nº 25483/17-11, **decidiu** aprovar o relatório do Grupo de Trabalho designado pela Resolução DIPRE nº 136.2017 e 047.2018, bem como, conforme inciso XXVIII, art. 55, do Estatuto, propor ao Conselho de Administração a aprovação do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODESP**. **Decidiu**, também, determinar que a área gestora providencie a numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 166.2018.* A seguir, sem temas no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, o qual abordou os seguintes temas: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 13272/18-81, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Instrumentos Contratuais realizados em março de 2018, a



ser enviado aos Conselhos Fiscal e de Administração desta Companhia; **IV.2** – com base nos registros contidos no processo nº 42804/16-80, a Diretoria Executiva tomou ciência da: **a)** alteração da meta do indicador de Execução do Orçamento de Investimento de 56,72% para 70%, em observância à Nota Técnica da SEST; **b)** Carta DIPRE-GD/101.2018, enviada ao Departamento de Gestão e Modernização Portuária, Segurança e Saúde do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, informando sobre as medidas adotadas em relação aos valores pagos, considerados indevidos, referentes ao RVA 2011, 2012 e 2013; **c)** apuração final dos valores realizados dos indicadores do programa RVA 2017 e seus resultados; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 12761/18-51, a Diretoria Executiva tomou ciência dos relatórios de Demonstrativos Econômico-Financeiros – fevereiro/2018 – Resumo; Fluxo de Caixa do Porto de Santos do exercício de 2018 (realizado até fevereiro e previsto de março a dezembro) do Porto de Santos e do TPPL/SC; Programa de Dispêndios Globais – PDG, do exercício de 2018 (realizado até fevereiro e previsto de março a dezembro), do Porto de Santos e do TPPL/SC; Orçamento de Investimento do exercício de 2018 (executado até fevereiro), a serem encaminhados aos Conselhos Fiscal e de Administração; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 12756/18-11, a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório com a previsão do Fluxo de Caixa do Porto de Santos do exercício de 2018, considerando o realizado até fevereiro e previsto de março a dezembro, contendo planilhas de cada Diretoria, com as previsões de serviços de terceiros e aluguéis dos seus respectivos órgãos, para possíveis reduções; **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 13261/18-64, a Diretoria Executiva tomou ciência da tabela de contratações realizadas referentes ao mês de março de 2018, a ser encaminhada ao Conselho Fiscal; **IV.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 13620/18-65, a Diretoria Executiva tomou ciência das **Cartas DIAFI-CONFIS/023.2018 e DIAFI-CONSAD/024.2018** que encaminham aos referidos Conselhos a relação dos 10 maiores devedores em cobrança administrativa e 10 maiores devedores em cobrança judicial; **IV.7** – a Diretoria Executiva tomou ciência do demonstrativo da quantidade de horas extras realizadas no período de maio/2013 a março/2018;

Reunião de 12-04-2018



IV.8 – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por vencimento; IV.9 – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento. Assim, não tendo assuntos nos itens **V – ASSUNTOS GERAIS**, registrou-se em **VI – AÇÕES DE GESTÃO**, VI.1 – O Sr. Superintendente da Guarda Portuária fez uma apresentação quanto ao status das providências que estão sendo tomadas para atendimento às demandas da CONAPORTOS. Sem mais assuntos, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botelho de Oliva, M.Sc
Diretor-Presidente

Hilario Seguin Dias Gurjão
Diretor de Engenharia

Cleveland Sampaio Lofrano
Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade

Carlos Henrique de Oliveira Poço
Diretor de Operações Logísticas

Francisco José Adriano
Diretor Administrativo e Financeiro

Raul Moura de Sá
Superintendente de Gabinete da Presidência